



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 200/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o **Art. 13, Parágrafo Único**, da Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a **Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA**,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o **Sr. MAXSHEL DE MOURA SILVA**, portador do R. G. nº 032382002006-8 SESP/MA e do CPF nº 601.680.693-50, para exercer o Cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - Símbolo DAS III**, com lotação na **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o **Gerente Municipal** nomeado, fazer parte do quadro de **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 1º de abril de 2025.

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL